



SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo n. 017/2011, de 21/03/2011, constituindo-se no Quinto Termo Aditivo ao Convênio n. 080/2007. Partes: SUFRAMA CNPJ n. 04.407.029/0001-43 e a FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL RIO SOLIMÕES - UNISOL, CNPJ/MF n. 02.806.229/001-43. Signatários: Pela Concedente/SUFRAMA FLÁVIA SKROBOT BARBOSA GROSSO, CI n. 111.212-SESEG/AM, CPF/MF n. 026.631.392-20; pela Conveniente/UNISOL, ALMIR LIBERATO DA SILVA, brasileiro, CI n. 017.9383-7 SSP/AM, CPF n. 034.255.092-68. Objeto: Prorrogação de prazo por 61 (sessenta e um) dias, com início em 01/04/2011 e término previsto para 01/06/2011. Processo n. 52710.005074/2007-12-II-VOL-SUFRAMA.

SUPERINTENDÊNCIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2011

Nº Processo: 52710002297201015. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DEMANAUS, CNPJ Contratado: 09228233000110. Contratado: ESTACÃO VIP SEGURANÇA PRIVADA -LTDA.. Objeto: Prestação de serviços de vigilância e guarda armada, para atender a Sede da Coordenação Regional da SUFRAMA, em Rio Branco no Estado do Acre, conforme o descrito no Termo de Referência. Fundamento Legal: Art. 24, inciso VII da Lei nº 8.666/93. Vigência: 04/03/2011 a 03/03/2012. Valor Total: R\$201.014,88. Fonte: 174019205 - 2011NE800128. Data de Assinatura: 04/03/2011.

(SICON - 04/04/2011) 193028-19205-2011NE800038

Ministério do Esporte

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2011

Nº Processo: 5800000019201105. Contratante: SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, -ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO. CNPJ Contratado: 72649361000174. Contratado: HBL CARIMBOS E PLACAS INDUSTRIA E-COMÉRCIO LTDA ME. Objeto: Contratação de serviços especializados na confecção de carimbos, para atender a necessidade do Ministério do Esporte, no Exercício de 2011. Fundamento Legal: Lei nº 10520/02 e 8666/93, Decreto nº 3555/00 e IN/MPOG nº 02/08. Vigência: 04/04/2011 a 31/12/2011. Valor Total: R\$10.407,50. Fonte: 100000000 - 2011NE800152. Data de Assinatura: 04/04/2011.

(SICON - 04/04/2011) 180002-00001-2011NE800027

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2011

Nº Processo: 58000001670201011. Contratante: SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, -ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO. CNPJ Contratado: 03509498000100. Contratado: FIELDS COMUNICACAO LTDA -Objeto: Prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de campanhas, peças e material publicitários, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias ou de informar o público em geral. Fundamento Legal: Lei N° 12.232/2010, Lei 4.680/65, Lei nº 8.666/93, Decreto 6.555/08, Decreto N° 3.722/01. Vigência: 01/04/2011 a 31/03/2012. Valor Total: R\$22.125.000,00. Fonte: 100000000 - 2011NE800268. Data de Assinatura: 01/04/2011.

(SICON - 04/04/2011) 180002-00001-2011NE800027

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2011

Número do Contrato: 53/2009. Nº Processo: 58000005569200815. Contratante: SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, -ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO. CNPJ Contratado: 11000613000145. Contratado: CONSORCIO COPA 2014 -Objeto: Acrescer em 45% (quarenta e cinco por cento) o valor global do contrato. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/00 e IN/MPOG nº 02/08. Vigência: 30/03/2011 a 29/07/2011. Valor Total: R\$7.535.466,40. Fonte: 100000000 - 2011NE800278. Data de Assinatura: 30/03/2011.

(SICON - 04/04/2011) 180002-00001-2011NE800027

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

CONCEDENTE: Ministério do Esporte
CONVENIENTE/VIGÊNCIA: Prefeitura Municipal, conforme a seguir: OBJETO: Prorrogação "de ofício", de acordo com a Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, capítulo II, da formalização do instrumento, Art. 30, VI.
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM/PB. Nº CONVÊNIO: 737372/2010. VIGÊNCIA: 02/03/2012.

RESULTADOS DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 8/2011

A Pregoeira do Ministério do Esporte torna público que foram declaradas vencedoras as licitantes PLENA INFORMÁTICA LTDA-EPP, para o Grupo 01, PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, para os Grupos 02 e 04, PONTUAL COMERCIAL LTDA-ME, para o Grupo 03 e OCEANO TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA, para o Grupo 05, do certame licitatório do Pregão Eletrônico SRP nº 08/2011.

MARÍLIA FERREIRA GALVÃO

(SIDECC - 04/04/2011) 180002-00001-2011NE800027

PREGÃO Nº 9/2011

O Pregoeiro do Ministério do Esporte torna público que a licitante J&M COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, foi declarada vencedora do certame licitatório do Pregão Eletrônico SRP nº 09/2011.

RENI DE PAULA FERNANDES

(SIDECC - 04/04/2011) 180002-00001-2011NE800027

RETIFICAÇÃO

Nº Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2011 publicado no D.O. de 18/03/2011, Seção 3, Pág. 105. Onde se lê: Valor R\$ 1.158.079,80 Leia-se: Valor R\$ 1.057.808,38

(SICON - 04/04/2011) 180002-00001-2011NE800027

COORDENAÇÃO-GERAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 702239/2008. CONCEDENTE: União, por intermédio do Ministério do Esporte - CNPJ 02.961.362/0001-74. CONVENIENTE: SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - CNPJ 03.063.416/0001-47. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por fim prorrogar o prazo de vigência do Convênio 702239/2008 até 17 de agosto de 2011, a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 22 de março de 2011. SIGNATÁRIOS: WALDEMAR MANOEL SILVA DE SOUZA, Secretário Executivo-ME - C.P.F: 377.643.655-72, FABIO ROBERTO HANSEN, Secretário Nacional de Esporte Educacional - C.P.F: 858.601.829-53 e OLYNTHO GARCIA DE OLIVEIRA NETO, Secretário da Juventude e dos Esportes do Estado do Tocantins-TO - C.P.F. 016.177.711-20. PROCESSO: 58701.002056/2008-47

Ministério do Meio Ambiente

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

EDITAL Nº 1, DE 4 DE ABRIL DE 2011 PROCESSO SELETIVO

UNESCO - Projeto 704BRA2041
Contrata Consultores por Produto para Projeto da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO, com os seguintes perfis:

1-PERFIL 01: Desenvolver plano de ensino e plano de aulas, ministrar um curso de curta duração - 40 horas - e apresentar relatório de curso na área de "Classificação, enquadramento e monitoramento de águas subterrâneas". 1.1-QUALIFICAÇÃO EDUCACIONAL: Curso Superior. 1.2- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Experiência mínima de 03 anos em gestão de águas subterrâneas e PNRH; 03(três) anos em qualidade de águas subterrâneas e de 01(um) ano em monitoramento de águas subterrâneas; experiência mínima de 1 curso ministrado no tema "Classificação, enquadramento e monitoramento de águas subterrâneas". Conhecimentos adicionais na área de gestão de recursos hídricos, qualidade de águas subterrâneas, contaminação e conservação e proteção contra fontes de poluição de águas subterrâneas. 1.3-ATIVIDADES: 1.3.1-Elaboração de Plano de Ensino para o curso contendo: objetivo geral; objetivos específicos; público-alvo; carga horária; metodologia; cronograma contendo conteúdo e programação dos dias de curso; instrutor; número de participantes; local de execução; data de realização; e itens da avaliação do curso a ser preenchida pelos participantes; 1.3.2-Desenvolvimento do Plano de Aula para o curso detalhando as metodologias a serem aplicadas e a condução do curso com vistas ao alcance do(s) objetivo(s) do curso. O conteúdo deverá ser detalhado por horário de aula. O plano de Ensino e o Plano de Aulas deverão ter perfeita sintonia; 1.3.3-Elaboração da apostila do curso com perfeita sintonia aos Planos de Ensino e de Aulas; 1.3.4-Execução do curso de curta duração de "Classificação, enquadramento e monitoramento de águas subterrâneas" em Brasília-DF no mês de agosto de 2011; 1.3.5- Relato das atividades do curso e do encerramento das atividades, devendo expressar, no mínimo, sobre: o alcance ou não dos objetivos do curso; relato das atividades do curso; lista dos participantes com nome, cargo ou função, número do documento de identidade, telefone, e-mail e assinatura; tabulação e íntegra das avaliações do curso feita pelos participantes; fotografias; pontos positivos; e pontos a serem superados no próximo curso; sugestão de novos cursos para con-

tinuidade de capacitação, com indicação do(s) objetivo(s) ou problema(s) a ser (em) superado(s). Os produtos deverão ter formatação, padronização e qualidade de textos necessários ao processo pedagógico e compatíveis com a sua divulgação no Portal de Capacitação da Agência Nacional de Águas - ANA.

1.4-PRODUTOS/RESULTADOS ESPERADOS: PRODUTO 01 - Plano de Ensino e Plano de Aula do curso. O Plano de Aula será detalhado e trará em anexo a apresentação a ser utilizada nas aulas. O Plano de Ensino abordará o seguinte conteúdo mínimo: Introdução; Antecedentes da classificação e enquadramento de águas subterrâneas; Resolução CONAMA 396/2008; Legislações nacionais e internacionais sobre classificação e enquadramento de águas subterrâneas; Características físico-químicas das águas subterrâneas; Exemplo de Aplicação de classificação e enquadramento; Introdução ao monitoramento de águas subterrâneas; Parâmetros, escalas, frequências e tipos de monitoramento de águas subterrâneas; O monitoramento como ferramenta de gestão quali-quantitativa de águas subterrâneas; Exemplo de rede de monitoramento de águas subterrâneas.

PRODUTO 02 - Elaboração da Apostila do Curso. PRODUTO 03 - Execução do curso em Brasília-DF no mês de agosto de 2011 e Relatório de execução do curso. As versões finais dos produtos deverão ser assim apresentadas: 03 (três) vias impressas e 03 (três) vias em meio magnético em formato Microsoft Word® (.doc) e em formato PowerPoint® (.ppt). Obs: Os produtos gerados serão de propriedade da ANA e seus direitos autorais e de publicação serão reservados à ANA.

1.5-NÚMERO DE VAGAS: 01(uma). 1.6 - LOCAL DE TRABALHO: Brasília/DF. 1.7-DURAÇÃO DO CONTRATO: 90 dias.

2-PERFIL 02: Desenvolver plano de ensino e plano de aulas, ministrar um curso de curta duração - 40 horas - e apresentar relatório de curso na área de "Planejamento, construção de poços tubulares e testes de bombeamento". 2.1-QUALIFICAÇÃO EDUCACIONAL: Curso Superior. 2.2- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Experiência mínima de 05 (cinco) anos em hidrogeologia, projetos de construção de poços tubulares profundos, testes de bombeamento e interpretação dos dados e Recuperação de poços tubulares; experiência mínima de 1 curso ministrado no tema "Planejamento, construção de poços tubulares e testes de bombeamento". Conhecimentos adicionais em organização e tratamento de dados na área de águas subterrâneas e trabalhos hidrogeológicos com vistas ao aproveitamento de recurso hídricos. 2.3-ATIVIDADES: 2.2.1-Elaboração de Plano de Ensino abordando o seguinte conteúdo mínimo: Objetivo geral; objetivos específicos; público-alvo; carga horária; metodologia; cronograma contendo conteúdo e programação dos dias de curso; instrutor; número de participantes; local de execução; data de realização; e itens da avaliação do curso a ser preenchida pelos participantes; 2.2.2-Desenvolvimento do Plano de Aula para o curso detalhando as metodologias a serem aplicadas e a condução do curso com vistas ao alcance do(s) objetivo(s) do curso. O conteúdo deverá ser detalhado por horário de aula O Plano de Ensino e o Plano de Aulas deverão ter perfeita sintonia. 2.2.3-Elaboração da apostila do curso com perfeita sintonia aos Planos de Ensino e de Aulas; 2.2.4-Execução do curso de curta duração de "Planejamento, construção de poços tubulares e testes de bombeamento", em Brasília-DF, no mês de junho de 2011; 2.2.5-Relato das atividades do curso e do encerramento das atividades: O Relatório de Curso deverá expressar, no mínimo, sobre: o alcance ou não dos objetivos do curso; relato das atividades do curso; lista dos participantes com nome, cargo ou função, número do documento de identidade, telefone, e-mail e assinatura; tabulação e íntegra das avaliações do curso feita pelos participantes; fotografias; pontos positivos; e pontos a serem superados no próximo curso; sugestão de novos cursos para continuidade de capacitação, com indicação do(s) objetivo(s) ou problema(s) a ser (em) superado(s). Os produtos deverão ter formatação, padronização e qualidade de texto necessários ao processo pedagógico e compatíveis com a sua divulgação no Portal de Capacitação da Agência Nacional de Águas-ANA.

2.4-PRODUTOS/RESULTADOS ESPERADOS: PRODUTO 01 - Plano de Ensino e Plano de Aula do curso. O Plano de Aulas será detalhado e trará em anexo a apresentação a ser utilizada nas aulas. O Plano de Ensino abordará o seguinte conteúdo mínimo: Introdução; Projetos de perfis construtivos de poços tubulares; Métodos de perfuração; Testes de bombeamento; Interpretação de testes de aquíferos; Rebaixamento de poços; Eficiência hidráulica de poços; Equação característica de funcionamento de poço; Instrumentação para controle de vazões. PRODUTO 02 - Elaboração da Apostila do Curso. PRODUTO 03 - Execução do curso em Brasília-DF no mês de junho de 2011 e Relatório de execução do curso. As versões finais dos produtos deverão ser apresentadas em 3 (três) vias impressas e 3(três) vias em meio magnético em formato Microsoft Word® (.doc) e em formato PowerPoint® (.ppt).Obs.: Os produtos gerados serão de propriedade da ANA e seus direitos autorais e de publicação serão reservados à ANA.

2.5-NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma). 2.6 - LOCAL DE TRABALHO: Brasília/DF. 2.7-DURAÇÃO DO CONTRATO: 90 dias.

3-PERFIL 03: Desenvolver plano de ensino e plano de aulas, ministrar um curso de curta duração - 40 horas - e apresentar relatório de curso na área de "Vulnerabilidade natural de aquíferos, áreas de proteção e perímetros de proteção de poços e fontes". 3.1-QUALIFICAÇÃO EDUCACIONAL: Curso Superior. 3.2- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Experiência mínima de 05 anos em Hidrogeologia; Experiência mínima de 03 anos em contaminação de águas subterrâneas e caracterização da vulnerabilidade natural de aquíferos e elaboração de mapas de risco; experiência mínima de 1 curso ministrado no tema "Vulnerabilidade natural de aquíferos, áreas de proteção e perímetros de proteção de poços e fontes". Conhecimentos adicionais sobre legislação voltada para o tema de proteção de aquí-

feros, risco de poluição, contaminação, conservação e proteção contra fontes de poluição de águas subterrâneas. 3.3-ATIVIDADES: 3.3.1-Elaboração de Plano de Ensino para o curso contendo: Objetivo geral; objetivos específicos; público-alvo; carga horária; metodologia; cronograma contendo conteúdo e programação dos dias de curso; instrutor; número de participantes; local de execução; data de realização; e itens da avaliação do curso a ser preenchida pelos participantes; 3.3.2-Desenvolvimento do Plano de Aula para o curso detalhando as metodologias a serem aplicadas e a condução do curso com vistas ao alcance do(s) objetivo(s) do curso. O conteúdo deverá ser detalhado por horário de aula. O Plano de Ensino e o Plano de Aulas deverão ter perfeita sintonia 3.3.3-Elaboração da apostila do curso com perfeita sintonia aos Planos de Ensino e de Aulas; 3.3.4-Execução do curso de curta duração de "Vulnerabilidade natural de aquíferos, áreas de proteção e perímetros de proteção de poços e fontes", em Brasília-DF, no mês de novembro 2011; 3.3.5-Relato das atividades do curso e do encerramento das atividades, devendo expressar, no mínimo, sobre: o alcance ou não dos objetivos do curso; relato das atividades do curso; lista dos participantes com nome, cargo ou função, número do documento de identidade, telefone, e-mail e assinatura; tabulação e íntegra das avaliações do curso feita pelos participantes; fotografias; pontos positivos; e pontos a serem superados no próximo curso; sugestão de novos cursos para continuidade de capacitação, com indicação do(s) objetivo(s) ou problema(s) a ser(em) superado(s). Os produtos deverão ter formatação, padronização e qualidade de textos necessários ao processo pedagógico e compatíveis com a sua divulgação no Portal de Capacitação da Agência Nacional de Águas - ANA.

3.4-PRODUTOS/RESULTADOS ESPERADOS: PRODUTO 01 - Plano de Ensino e Plano de Aula do curso. O Plano de Aulas será detalhado e trará em anexo a apresentação a ser utilizada nas aulas. O Plano de Ensino abordará o seguinte conteúdo mínimo: Introdução; Conceituação de vulnerabilidade natural de aquíferos e riscos de poluição de águas subterrâneas; Métodos para a caracterização da vulnerabilidade natural de aquíferos e elaboração de mapas de risco de poluição de águas subterrâneas, suas interfaces com o enquadramento de águas subterrâneas e exemplos de aplicação; Conceituação de áreas de proteção de aquíferos e de perímetros de proteção de poços e fontes; Ferramentas para a delimitação de áreas de proteção de aquíferos e de perímetros de proteção de poços e fontes e exemplos de aplicação; Principais fontes de poluição e contaminação das águas subterrâneas no Brasil e respectivas características das áreas de ocorrências; O uso de mapas de vulnerabilidade natural de aquíferos, de riscos de poluição, de áreas de proteção de aquíferos; e dos perímetros de proteção de poços como ferramentas de gestão de recursos hídricos e de meio ambiente; A legislação brasileira sobre vulnerabilidade natural de aquíferos, áreas de proteção de aquíferos, risco de poluição e perímetros de proteção de poços e fontes. Exemplos de legislação em outros países. PRODUTO 02 - Elaboração da Apostila do Curso. PRODUTO 03 - Execução do curso em Brasília-DF no mês de novembro DE 2011 e Relatório de execução do curso.

As versões finais dos produtos deverão ser assim apresentadas:

03 (três) vias em meio digital em formato Microsoft Word® (.doc) e em formato PowerPoint® (.ppt);
03 (três) vias impressas

Obs.: Os produtos gerados serão de propriedade da ANA e seus direitos autorais e de publicação serão reservados à ANA.

1.5-NÚMERO DE VAGAS: 1 (uma).1.6 - LOCAL DE TRABALHO: Brasília/DF. 1.7-DURAÇÃO DO CONTRATO: 90 dias.

Os interessados poderão utilizar o modelo de CURRÍCULO VITAE disponível no site www.ana.gov.br/proagua acessando o link "licitações" em andamento - Pessoa Física.

OS INTERESSADOS DEVERÃO ENVIAR O CURRÍCULO VITAE DO DIA 05/ABRIL/2011 ATÉ O DIA 20/ABRIL/2011 PARA O SETOR POLICIAL, ÁREA 05, QUADRA 03, BLOCO B, SALA 217 - CEP 70.610-200 - BRASÍLIA/DF, INDICANDO O NÚMERO DO EDITAL E O NÚMERO DO PERFIL EM QUE SE CANDIDATA. SERÃO DESCONSIDERADOS OS CVs REMETIDOS APÓS A DATA LIMITE INDICADA NESTE EDITAL: 20/04/2011

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, informamos que estas contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado, sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com os trabalhos a serem executados. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

RICARDO MEDEIROS DE ANDRADE
Superintendente de Implementação de Programas e Projetos

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2011

Nº Processo: 02021000898/10-83. Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIENTE E -DOS REC NAT RENOVÁVEIS. CNPJ Contratado: 06224460000180. Contratado: S G M COPIADORAS COMERCIO E -SERVICOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para locação de forma contínua, de máquinas copiadoras com sistema multifuncional (copiadora com recursos de impressão a laser e scanner), nova e sem uso, para impressão de cópias em preto e branco, incluindo a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com fornecimento e substituição de peças, componentes e materiais utilizados inclusive papel. Fundamento Legal: lei 8.666/93 Vigência: 01/04/2011 a 01/04/2012. Valor Total: R\$17.719,20. Fonte: 174193034 - 2011NE800037. Data de Assinatura: 01/04/2011.

(SICON - 04/04/2011) 193034-19211-2011NE000002

SUPERINTENDÊNCIA NO AMAZONAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Superintendência Estadual do IBAMA no Amazonas, no uso de suas atribuições legais, pelo presente edital INTIMA os interessados abaixo relacionados, da NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA, haja vista que os Avisos de Recebimentos-AR não terem sido assinados pelos autuados, ocasionando dúvidas quanto à ciência dos mesmos, ficam intimados a efetuarem os pagamentos dos débitos em qualquer agência bancária, ou apresentação de defesa ou impugnação escrita, no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação do presente, sob pena de incorrer em acréscimo de juros e multa de mora, e inclusão no Cadastro Informativo dos créditos não quitados do setor público federal-CADIN e, inscrição do débito em Dívida Ativa da União, com posterior ajuizamento de Execução Judicial, conforme dispõe Instrução Normativa nº 14 de 15 de maio de 2009 e demais legislação pertinente.

INTERESSADO	CPF/CGC	PROCESSO	NºAI
ALESSANDRA DELFINA LIMA	80806430249	02005.002265/06-14	023802/D
LEANDRO DE CASTRO DUARTE	95511946249	02005.002420/06-75	023805/D
MARLIUZA APARECIDA DE SOUZA	59201673272	02005.001756/07-36	027524/D
REINALDO GUEDES FERNANDES	92080243268	02005.002347/07-57	027833/D

Fica assegurado o direito de vistas dos respectivos processos, aos interessados, na Superintendência Estadual do IBAMA no Amazonas, com sede à Rua Ministro João Gonçalves de Souza s/nº - Br 319 - Km 01 - Distrito Industrial em Manaus/Amazonas, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Caso já tenha ocorrido o pagamento, mas por qualquer motivo ainda não ocorreu sua Baixa, o interessado deve apresentar o comprovante de pagamento para que seja efetuada a regularização da pendência.

LÍVIA ANDRADE DE MATOS LEAL
Chefe da Dijur

MÁRIO LÚCIO DA SILVA REIS
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA NA BAHIA

AVISO DE PENALIDADE

O Superintendente do IBAMA na BAHIA, no uso de suas atribuições, obedecendo ao disposto no § 4º do art. 26 da Lei nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999, pelo presente aviso, informa as penalidades aplicadas pela fiscalização do IBAMA na Bahia, conforme descrição a seguir:

Interessado	CPF/CNPJ	Documento Nº / Série	Processo	Valor da Multa (R\$)
Eronildo Oliveira Macedo	766.058.505-30	366900 D	02006.001868/06-04	18.000,00
Ricardo Freire Wanderley Junior	997.054.945-68	712450 D	02006.000047/11/18	10.000,00

O interessado tem acesso a motivação da penalidade aplicada no respectivo processo, que poderá ser acompanhado através do site www.ibama.gov.br / serviços on line.

A partir da publicação deste Edital o interessado terá um prazo de 20 dias para apresentar defesa ou efetuar o pagamento da multa com desconto de 30 % (trinta por cento).

CÉLIO COSTA PINTO

SUPERINTENDÊNCIA NO CEARÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Divisão de Controle e Fiscalização - DICOFE, e a Superintendência Estadual do IBAMA no Ceará, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA o interessado abaixo relacionado, por se encontrar em local incerto e não sabido, da substituição da multa aplicada pela penalidade de advertência. Assim sendo, o respectivo autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação do presente, para apresentação de recurso, ficando assegurado o direito de vistas do respectivo processo, ao interessado, na Superintendência Estadual do IBAMA no Ceará, com sede à Av. Visconde do Rio Branco, nº 3.900 - Bairro de Fátima em Fortaleza/Ceará, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

INTERESSADO	CNPJ/ CPF	Nº PROCESSO	Nº AI	DATA DA LAV./ LOCAL
JOSE SOARES DE SOUSA	018.151.677-26	02007.002535/2007-65	479129-D	25/10/07-CROATA/CE

ROLFRAN CACHO RIBEIRO
Chefe da Divisão

JOSÉ WILSON UCHOA DO CARMO
Superintendente

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 1/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de suprimento de informática a fim de abastecer o setor de almoxarifado da SUPES/CE Total de Itens Licitados: 00015 . Edital: 05/04/2011 de 08h00 às 11h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Av. Visconde do Rio Branco, 3900 Fátima - FORTALEZA - CE . Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 15/04/2011 às 14h01 site www.comprasnet.gov.br

FRANCISCO DE ASSIS BARROSO CUNHA
Pregoeiro

(SIDECA - 04/04/2011) 193104-19211-2011NE800002

SUPERINTENDÊNCIA NO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2011

Nº Processo: 02012000017201114. Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIENTE E -DOS REC NAT RENOVÁVEIS. CNPJ Contratado: 07800844000166. Contratado: START SERVICOS LTDA - ME -Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Apoio a Área Administrativa para a Superintendência Estadual, Gerência Executiva, CETAS e Escritório Regional do IBAMA em Balsas no Estado do Maranhão.

Fundamento Legal: Nos Termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 01/04/2011 a 31/03/2012. Valor Total: R\$630.176,88. Fonte: 174193034 - 2011NE800072 Fonte: 250193034 - 2011NE800073. Data de Assinatura: 01/04/2011.

(SICON - 04/04/2011) 193034-19211-2011NE800002

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2011

Número do Contrato: 2/2008. Nº Processo: 02012000017200819. Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIENTE E -DOS REC NAT RENOVÁVEIS. CNPJ Contratado: 34028316003471. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Proceder alterações das Cláusulas do contrato original, Prorrogar o prazo de Vigência do Contrato Original e alterar o disposto na Cláusula Nona. Fundamento Legal: Nos Termos do ÷ 2º Art. 57 e Inciso I, alínea "b" e ÷ 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 08/04/2011 a 07/04/2012. Valor Total: R\$10.957,87. Fonte: 174193034 - 2011NE800050. Data de Assinatura: 22/03/2011.

(SICON - 04/04/2011) 193034-19211-2011NE800002

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2011

Número do Contrato: 3/2008. Nº Processo: 02012000018200863. Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIENTE E -DOS REC NAT RENOVÁVEIS. CNPJ Contratado: 34028316003471. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS.